



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/06/2024		INDICAÇÃO Nº. 158/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando a necessidade premente de realizar o recapeamento integral do Pavimento asfáltico em três importantes vias de Nova Andradina-MS: Rua Francisco de Assis Reinaldth, entre a Ruas Joaquim Sampaio Neto e a Rua Imaculada Conceição; na Rua Luiz Antônio da Silva, entre a Rua Anaurilândia e Rua Batayporã e na Rua Onofre Gonçalves Lopes, entre a Avenida Ivinhema e Rua André Loyer.

Justificativa

O recapeamento integral do pavimento asfáltico é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Temos observado um aumento significativo na deterioração do asfalto nessa via. Essas três importantes vias são importantes artérias de circulação na nossa cidade, sendo utilizada diariamente por um grande número de veículos, incluindo transporte público e escolar. As condições atuais do pavimento apresentam sérios problemas como buracos, rachaduras e desníveis que colocam em risco a segurança de motoristas, passageiros e pedestres. O estado precário do asfalto está prejudicando seriamente os comércios locais. É essencial que essa situação seja resolvida urgentemente para garantir a continuidade e o crescimento desses negócios vitais para nossa cidade. Contamos com a sensibilidade e o compromisso da administração pública para atender a esta demanda prioritária, que certamente promoverá a valorização da área e garantirá um futuro melhor para nossa cidade e seus habitantes.

Nova Andradina, 06 de junho de 2024.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente